



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 156, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recursos para pagamento de diárias à servidora do CAPS que acompanha pacientes para internação em outros municípios, conforme Lei nº 6.370 de 27 de Julho de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.025	3.3.90.14.00.00.00 Diárias	0040	223	R\$ 3.000,00
				R\$ 3.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.030	3.3.90.14.00.00.00 Diárias	0001	359	R\$ 3.000,00
				R\$ 3.000,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de Agosto de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração